Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Exmo Sr.
Osmar Braun
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora infra-assinada, **Maria Anita Guerra Machado - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei Nº 230/2012

Súmula: Denomina via pública de " Luiz Molozzi".

Art. 1º. Fica denominada de **"Luiz Molozzi",** via pública situada no, Loteamento Scartezini.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 13 de dezembro de 2012.

Maria Anita Guerra Machado – PSD
Vereadora - PSD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
LUIZ MOLOZZI

Matrícula: 084442 01 55 2012 4 00042 042 0015350 90

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 83 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Soledade-RS ••	250.891.5 SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
JULIO MOLOZZI e **CAROLINA COPP**, residente e domiciliado Rua Itapua, 422, la Salle, em Pato Branco-PR

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Quatro de julho de dois mil e doze, às 05h 50min ••	04	07	2012

Local do falecimento
Hospital São Lucas, em Pato Branco-PR ••

Causas
Choque Séptico, Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Insuficiência Cardíaca ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Paroquial desta cidade ••	Luiz Franicsco Filus ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Evandro Inácio Ziguer, CRM nº 24880 ••

Observações / Averbações
Nascido em 16 de janeiro de 1929. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Elida Amado Molozzi e duas (2) filhas maiores; Tania Maria Molozzi Jakemiu com 57 anos e Soeli Salete Molozzi Filus com 51 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 016273149-3, CPF/MF nº 010.329.689-15, Certidão de Casamento Folhas 125, Livro B-16, lavrada no * Ofício de Registro Civil, ERECHIM-RS, Título de Eleitor nº 2024932062-0 Zona 73 Seção 40 ••

Nome do Ofício	Oficial Registrador	Município e Comarca / UF	Endereço
CARTÓRIO VIEIRA	*Abegail Vieira Samara*	*Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná*	*Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

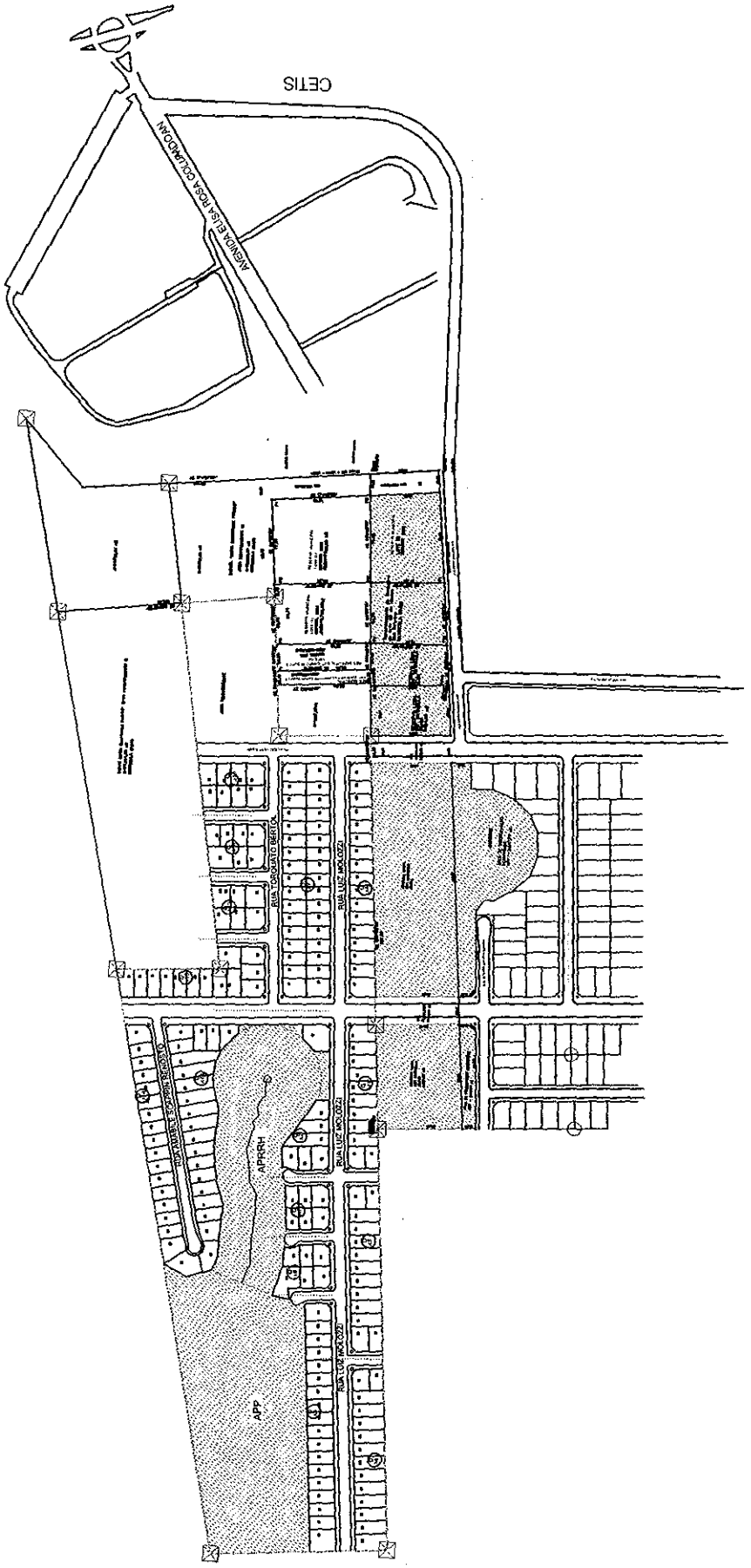
Pato Branco-PR, 04 de julho de 2012.

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrevente Juramentado

Cartório Vieira
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
ISENTO
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO
EB077664

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Iguaçu, 476
CEP 85501-270 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 3
Visto



Luiz Kologeski

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

Filho de Julio Kologeski e Carolina Zapp Kologeski ambos imigrantes italianos que chegaram no Brasil em 1889 e se radicaram no Rio Grande do Sul, Luiz Kologeski é o ultimo de nove irmãos, nascido na localidade de "Cadorna" no municipio de Soledade R.G. do Sul em 16 de janeiro de 1929.

Em 1953 já morando na Cidade de Erexim casou-se com Elida Amado Kologeski com quem convive por 59 anos, e no começo do ano de 1954 veio definitivamente a Pato Branco, para numa sociedade gerenciar uma Torrefação de Café denominada Café Boiadeiro, talvez a primeira industria de Pato Branco tocada a roda d'agua, sendo o primeiro morador a ter energia elétrica, localizada na Baixada Industrial, onde hoje esta a revendedora Chevrolet (V.V.L).

Neste mesmo ano nasce em dezembro sua primeira filha Tania Maria Kologeski, e em janeiro de 1961 sua filha Soeli Salete Kologeski

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Esportista e apaixonado por futebol foi um dos fundadores do extinto Industrial Esporte Club, onde jogava como goleiro, hoje sede social do Grêmio.

Nas eleições municipais de 1964 concorre como vereador, na coligação U.D.N./P.R.P. apoiado pelo candidato a prefeito Alberto Cattani vencido por Astério Rigon, ficando como vereador suplente com 141 votos, e assumindo mais tarde o cargo.

Foi sempre uma pessoa ligada em ações sociais, e adotou Pato Branco como sua, cidade da qual tinha muito orgulho!

Faleceu em 04 de julho de 2012 deixando esposa, filhas um neto Luiz Francisco Felus e dois bisnetos Arthur Luiz Felus e Maria Luiza Felus.

T= 3225-3152

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 6 Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 230/2012

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende a ilustre Vereadora Maria Anita Guerra Machado - PSD, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Luiz Molozzi"**, a via pública situada no Loteamento Scartenizi, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2.012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

BIOGRAFIA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Luiz Molozzi

Filho de Julio Molozzi e Carolina Copps Molozzi ambos imigrantes italianos que chegaram ao Brasil em 1889 e se radicaram no Rio Grande do Sul. Luiz Molozzi é o último de nove irmãos. Nascido na localidade de "Cadorna", no município de Soledade, Rio Grande do Sul, em 16 de janeiro de 1929.

Em 1953 já morando na Cidade de Erexim casou-se com Élida Amado Molozzi com que conviveu por 59 anos. No começo do ano de 1954 veio definitivamente à Pato Branco, para numa sociedade, gerenciar uma torrefação de café denominada Café Boiadeiro. Talvez a primeira indústria de Pato Branco tocada a roda d'água, localizada na Baixada Industrial, onde hoje est a revendedora Chevrolet (V.V.L.) Foi o primeiro morador a ter energia elétrica.

Neste mesmo ano (1954) nasce em dezembro sua primeira filha, Tania Marcia Molozzi, e em janeiro de 1961 sua filha ~~Loeci~~ Salete Molozzi. SOELI

Esportista e apaixonado por futebol foi um dos fundadores do então Industrial Esporte Club, onde jogava como goleiro, hoje sede social do Grêmio.

Nas eleições municipais de 1964 concorreu como vereador, na coligação UDN – União Democrática Nacional e PRP -Partido Republicano Progressista , apoiado pelo candidato a prefeito Alberto Cattani, vencido por Astério Rigon, ficando como vereador suplente com 141 votos, e assumindo mais tarde o cargo.

Foi sempre uma pessoa ligada em ações sociais, e adotou Pato Branco como sua cidade da qual tinha muito orgulho!

Faleceu em 04 de julho de 2012 deixando esposa, filhas, um neto Luiz Francisco Filus e dois bisnetos Arthur Luiz Filus e Marcia Luiza Filus.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 230/2012

A nobre Vereadora **Maria Anita Guerra Machado – PSD,** busca obter apoio desta Casa de Leis para aprovação do **Projeto de Lei nº 230/2012,** que tem por objetivo denominar via pública de "Luiz Molozzi".

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, será prestada merecida homenagem para o cidadão acima referenciado que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do nosso Município.

A matéria encontra-se apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação, para tanto emitimos PARECER FAVORÁVEL.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 17 de dezembro de 2012.

Osmar Braun – PR

Laurindo Cesa – PSDB

William Machado – PMDB

Maria Anita Guerra Machado – PSD

Valmir Tasca – DEM

Nelson Bertani – PDT – Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

Excelentíssimo Senhor
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado **Nelson Bertani - PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA** ao Projeto de Lei n° 230/2012, que denomina via pública de "Luiz Molozzi".

EMENDA MODIFICATIVA:

APROVADO
Data 19/12/2012
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Modifica a Súmula do Projeto de Lei nº 230/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Denomina via pública de "Vereador Luiz Molozzi".

Modifica o Art. 1° do Projeto de Lei n° 230/2012, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1° Fica denominada de "Vereador Luiz Molozzi" via pública situada no Loteamento Scartezini, em Pato Branco – Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 18-Dez-2012-17:30-0404-1/1

Nestes termos pede deferimento.
Pato Branco, 18 de dezembro de 2012.

Nelson Bertani
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10

PROJETO DE LEI N° 230/2012

Denomina via pública de "Vereador Luiz Molozzi".

Art. 1° Fica denominada de "Vereador Luiz Molozzi", via pública situada no Loteamento Scartezini, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 230/2012, de autoria da Vereadora Maria Anita Guerra Machado – PSD.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5661 | EDIÇÃO REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.964 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina via pública de "Vereador Luiz Molozzi".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Vereador Luiz Molozzi", via pública situada no Loteamento Scartezini, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 230/2012, de autoria da Vereadora Maria Anita Guerra Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de dezembro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 230/2012

RECEBIDA EM: 13 de dezembro de 2012

Nº DO PROJETO: 230/2012

SÚMULA: Denomina via pública de "Luiz Molozzi". (Via pública localizada no Loteamento Scartezini. Nasceu no dia 16 de janeiro de 1929. Natural de Erechim – RS. Concorreu em 1964, ao cargo de Vereador pela coligação UDN/PRP, apoiado pelo candidato a Prefeito, Alberto Cattani. Ficou como Vereador Suplente, com 141 votos, assumindo mais tarde, o cargo. Faleceu em 4 de julho de 2012, de pneumonia, choque séptico, doença pulmonar obstrutiva crônica e insuficiência cardíaca)

AUTORA: Vereadora Maria Anita Guerra Machado

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 13 de dezembro de 2012
RELATOR: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 17 de dezembro de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e William C. Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes: Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EMSESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 19 de dezembro de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes: Claudemir Zanco – PPS.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 20 de dezembro de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 622/2012

Lei nº 3964, de 20 de dezembro de 2012

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5661, de 22 e 23 de dezembro de 2012.